

Fls. Nº 20

Proc. Nº 9094/20

Rubrica CN

Paço do Lumiar-MA



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº 00777

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: **486257**

Nome Fantasia: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDENCIAL PI**

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDENCIAL PI**

CPF / CNPJ: **04.843.213/0001-36**

Endereço: **RUA 2, 629, PIRAMIDE - 0**

Observações:

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

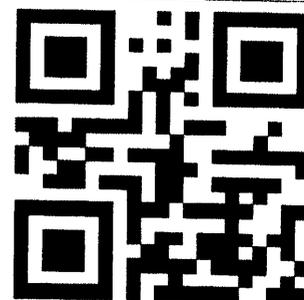
711716	9430-8/00 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
712143	9499-5/00 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
712960	9493-6/00 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

Data Abertura: 07/01/2002

Data Emissão: 01/12/2020

Vencimento: 31/12/2020

NOTA:





Fls. Nº 21
Proc. Nº 9094/20
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA

HABITE-SE

Nº 014/2018

Paço do Lumiar, 09 de abril de 2018

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDENCIAL PIRÂMIDE
CNPJ nº 04.843.213/0001-36
Avenida 02, Quadra 58, nº629, Residencial Pirâmide
Paço do Lumiar - MA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito, dentro das suas atribuições regimentais no que tange a Lei Orgânica Municipal resolve conceder o **HABITE-SE** a um imóvel cujo uso é para uma **ESCOLA COMUNITÁRIA (Escola Comunitária Professor Cidinho Marques)** com área construída igual a **450,54m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros de metro quadrado)**, em um terreno localizado na **Avenida 02, Quadra 58, nº629, Residencial Pirâmide**, neste Município, de acordo com o que tange a Lei Municipal nº002/2013 – Código de Obras, bem como comprovam e dão idoneidade para a emissão deste documento, o Processo **Nº021/2018-SINFRA**.
Pelo que **NÃO** se recolhe aos cofres da Prefeitura nenhuma importância, pois trata-se de **UTILIDADE PÚBLICA** por decreto.

Atenciosamente,

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo

Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide
AV. 02, Quadra 58, nº 629, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA

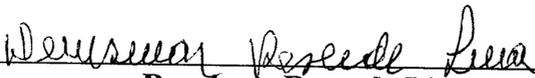
CNPJ: 04.843.213/0001-36

Fls. Nº 22
Proc. Nº 9094125
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

A **Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide**, inscrita no CNPJ sob nº 04.843.213/0001-36, com sede no Município de Paço do Lumiar na Avenida 02, Quadra: 58, nº 629, Bairro: Residencial Pirâmide, CEP: 65130-000, por meio de sua representante legal, abaixo-assinada, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que detém capacidade técnico-operacional para desenvolvimento das atividades de ensino na Educação Infantil, bem como que esta Entidade opera em sua capacidade máxima de atendimento, conforme se depreende do demonstrativo de turno e grupos em anexo.

Paço do Lumiar/MA, 25 de novembro de 2020.



Deusimar Resende Lima

Presidente

Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide

AV. 02, Quadra 58, nº 629, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 04.843.213/0001-36

Fis. Nº 23

Proc. Nº 909420

Rubrica M

Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Deusimar Resende Lima**, portadora do RG: **000082536397-7** e CPF: **288.931.403-06**. Representante legal da **Escola Comunitária Professor Cidinho Marques**, relaciono abaixo a capacidade máxima de atendimento, demonstração e organização de turnos de funcionamento da mesma situada na **Avenida 02, Quadra: 58, nº 629, Bairro: Residencial Pirâmide**, CEP: 65130-000.

TURNO MATUTINO:

Nº	Turma	Turno	Quantidade de alunos por turma	Capacidade Máxima de atendimento
01	Creche A	MATUTINO	14	20 alunos
02	Creche B	MATUTINO	14	20 alunos
03	Creche C	MATUTINO	16	20 alunos
04	Infantil I	MATUTINO	14	20 alunos
05	Infantil II	MATUTINO	18	20 alunos
06	Creche A (ANEXO)	MATUTINO	13	20 alunos
07	Creche B (ANEXO)	MATUTINO	13	20 alunos
08	Creche C (ANEXO)	MATUTINO	15	20 alunos
09	Infantil I (ANEXO)	MATUTINO	14	20 alunos
10	Infantil II (ANEXO)	MATUTINO	13	20 alunos

Deusimar Resende Lima

Deusimar Resende Lima
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR-MA
AV.04, Nº, Maiobão, Paço do Lumiar- MA; Fone: (98) 3274 0672
Ana Carolina Brasil Campos Maciel- Oficial

CERTIFICO no Livro de número A-06, às fls.18V a 20F, averbação nº 01 ao termo 914, em 24/06/2003, verifiquei constar o ato do seguinte teor:

Procede ao registro de uma Averbação apresentada hoje pelo Presidente Deusimar Resende Lima, Protocolado sob o nº 395, do LºA-02, a qual é do teor seguinte: **REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDENCIAL PIRÂMIDE** C A P Í T U L O I D A D E N O M I N A Ç Ã O, S E D E E F I N S. Art. 1º - A Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide, constituída em 01 de maio de 2001, é pessoa jurídica, de direito privado, de caráter civil beneficente, sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, com sede no Residencial Pirâmide e foro no Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. Art. 2º - A Entidade tem por finalidade congregar iniciativas comunitárias, objetivando o fortalecimento e autonomia de brincadeiras e grupos folclóricos para gerir seus próprios recursos com a participação da comunidade promovendo em caráter complementar e subsidiário, a preservação da qualidade da cultura e o folclore. Proporcionar a difusão do Civismo da Cultura Física, Artística e Recreativa principalmente o Futebol amador, Criar e manter escolinhas de futebol nas categorias Sub 11, Sub 17, Sub 20 e demais categorias, participar de qualquer competição esportiva, dentro e fora do município de Paço do Lumiar para melhor integração de seus atletas de Paço do Lumiar: Criar, gerir e executar projetos desportivos; Promover a defesa da saúde e assistência médica e social; Promover o amparo social da coletividade; Amparar crianças e adolescentes carentes; Promover, gerir e executar projetos na área ambiental e sanitária; Promover proteção à família, à maternidade, á adolescência e a velhice; Promover a integração ao mercado de trabalho; Promover, gerir e executar ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração a vida comunitária de pessoas portadoras de deficiências; Atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e defesa da garantia de seus direitos; Criar, gerir e executar programas e atividades culturais em especial desenvolvidas pela comunidade, criando vários grupos folclóricos, carnavalescos, juninos, danças e festejos populares; Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades presta serviços gratuitos permanentes e sem qualquer discriminação clientela. Art. 4º - A Entidade terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral disciplinará seu funcionamento. Art. 5º - A fim de cumprir

Lucyane Cristina Resende de
Escritora de Cartório
2º Ofício de Paço do Lumiar

Fls. Nº 25
Proc. Nº 9094/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR-MA
AV.04. Nº, Maiobão, Paço do Lumiar- MA; Fone: (98) 3274 0672
Ana Carolina Brasil Campos Maciel- Oficial

suas finalidades a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quando se fizerem necessária as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no artigo 4º PARAGRAFO ÚNICO: A Entidade manterá convênios com órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e instituições internacionais. **C A P Í T U L O I I D O S S Ó C I O S Art.6º**-. Entidade é constituída por número ilimitado de sócios distribuídos nas seguintes categorias: Fundador, Benemérito, Honorário e Contribuinte. **FUNDADOR** - Todos os cidadãos que tomaram parte na reunião de Fundação da entidade e assinaram o livro de frequência, pelo o qual os nomes serão registrados na Ata de fundação. **BENEMÉRITO** - Título concedido pela entidade ao sócio por serviços de alta relevância prestada a entidade ou donativos. **HONORÁRIO** - Aquele cidadão alheio à entidade que tenha prestado serviços excepcionais à entidade ou a comunidade de modo geral. **CONTRIBUINTE** - Aquele que se escrevem no quadro social, cujo nome sejam aprovados pela Diretoria e se disponham a cumprir o Estatuto e os regulamentos. **PARAGRAFO ÚNICO**: O associado menor de 18 anos não poderá ser votado para cargos eletivos na Entidade. **Art. 7º** - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais: Votar e ser votado para cargos eletivos; Tomar parte nas Assembleias Gerais; Frequentar as dependências da Entidade e participar de qualquer atividade por ela promovida; Convocar mediante assinatura de 2/3 (dois terço) dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais, estatutários e regimentais; Usufruir os programas e benefícios da entidade; Candidatar-se a qualquer cargo dentro da entidade, desde que tenha experiência de 02 anos sem anistia; **Art. 8º** - São deveres dos sócios quites: Cumprir as disposições estatutárias e regimentais; Acatar as determinações da diretoria; Exercer integralmente qualquer cargo para o qual for eleito ou nomeado, salvo motivo justificado; Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da Entidade: Observar o estatuto, regimento, deliberações, regulamentos e resoluções dos órgãos da Entidade. **Art. 9º**- Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos sociais da instituição. **C A P Í T U L O I I I D A ADMINISTRAÇÃO Art. 10º** - A admissão dos sócios será decidida pela Diretoria, por proposta com assinatura de 2 sócios em dia com suas obrigações e efetivada após o compromisso de cumprimento, pelo postulante dos encargos estatutários e regimentais. **Art. 11º** - Os sócios que não cumprirem as determinações do presente estatuto estarão sujeitos as seguintes penalidades: Advertência; Suspensão; Exclusão. **Art. 12º** - As

10-11-2019
Escritório de Justiça do Maranhão
2º Ofício de Paço do Lumiar

Fls. Nº 26Proc. Nº 9094/20Rubrica M

Paço do Lumiar-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR-MA
AV.04, Nº. Maiobão, Paço do Lumiar- MA; Fone: (98) 3274 0672
Ana Carolina Brasil Campos Maciel- Oficial

penas de advertência e suspensão serão impostas pela Diretoria, serão impostas pela Diretoria, salvo as cometidas pelos membros diretores ou conselheiros que serão da atribuição da Assembleia Geral. **Art. 13º** - Para pena de suspensão de sócios, imposta pela Diretoria, caberá recurso voluntário e sem efeito suspensivo a Assembleia Geral. **Art. 14º** - Considera-se falta grave, passível de eliminação, provocar ou causar grave prejuízo moral ou material Entidade. **Art. 15º** - A qualquer tempo poderá o associado solicitar seu desligamento da Entidade, com ofício dirigido à Diretoria: **Art. 16º** - A Entidade será administrada por: Assembleia Geral; Diretoria; Conselho fiscal. **Art. 17º** - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação e fiscalização, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários e regimentais. **Art. 18º** - Compete a Assembleia Geral: Elegir a Diretoria e o Conselho fiscal; Decidir sobre a reforma do Estatuto, inclusive no tocante a administração; Aprovar o regimento interno; Decidir sobre a extinção ou dissolução da Entidade; Decidir a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; Resolver os casos omissos neste Estatuto; Decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos. **Art. 19º** - Assembleia Geral se realizará ordinariamente, uma vez por ano para: Aprovar a proposta de programação da Entidade, submetida pela Diretoria; Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; Apreciar o relatório anual da Diretoria. **Art. 20º** - A Assembleia Geral se realizará extraordinariamente, quando convocada: Pela Diretoria: Pelo Conselho fiscal: Por requerimento de 2/3 dos sócios quites com suas obrigações sociais. **Art. 21º** - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital de convocação afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. **PARAGRAFO ÚNICO**: Qualquer Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios, em Segunda convocação com qualquer número. **Art. 22º** - A Diretoria será constituída por um Presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiros. **PARAGRAFO ÚNICO**: O mandato da Diretoria será de 04 anos, sendo permitido uma única recondução através de eleições em Assembleia Geral. **Art. 23º** - Compete à Diretoria: Elaborar, executar programa anual de atividades; Elaborar e apresentar na Assembleia Geral o relatório anual da entidade; Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; Contratar e demitir funcionários quando necessário;

Lucyana Cristina Mendes de Oliveira
Escriturante Autorizada
2º Ofício do Paço do Lumiar

Fis. Nº 27
Proc. Nº 9094/10
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR-MA
AV.04, Nº. Maiobão. Paço do Lumiar- MA; Fone: (98) 3274 0672
Ana Carolina Brasil Campos Maciel- Oficial

Propor a reforma do Estatuto apresentando sugestões e justificativas. **Art. 24º** - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês. **Art. 25º** - Compete ao Presidente: Representar a Entidade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em juízo ou fora dele; Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; Presidir a Assembleia Geral; Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; Assinar convênios e acordo; Movimentar contas bancárias, assinar em conjunto com o Tesoureiro, cheques, ordens e outros documentos de pagamento. **Art. 26º** - Compete ao Vice-Presidente: Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente. **Art. 27º** - Compete ao Primeiro Secretário: Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir ATAS Publicar todas as notícias das atividades da Entidade; Dirigir, coordenar e controlar os trabalhos da secretaria, zelando pelo material desta; Organizar expediente a ser submetido da Assembleia Geral, a esta prestando os esclarecimentos necessários. **Art. 28º** - Compete ao Segundo Secretário: Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos; Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário. **Art. 29º** - Compete ao Primeiro Tesoureiro: Manter em dia a escrituração financeira; Pagar as contas autorizadas pelo Presidente; Apresentar o relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral; Apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal; Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; Manter todo numerário em estabelecimento de crédito; Assinar cheque com o Presidente; Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da entidade contratando profissionais habilitados, cuidando que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam cumpridas em tempo hábil. **Art. 30º** - Compete ao Segundo Tesoureiro: Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos; Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro. **Art. 31º** - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O mandato do conselho fiscal será coincidente com o mandato da diretoria. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em caso de vacância, o mandato será assumido pelos seus respectivos suplentes até o seu término. **Art. 32º** - Compete ao

Lucyane Cristina Mendes de Oliveira
Escriturária Autorizada
2º Ofício do Paço do Lumiar

Fls. Nº 28
Proc. Nº 9094/20
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR-MA
AV.04. Nº. Maiobão. Paço do Lumiar- MA; Fone: (98) 3274 0672
Ana Carolina Brasil Campos Maciel- Oficial

Conselho fiscal: Examinar os livros de escrituração da entidade; Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados; Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, dando seu parecer em peça anexo, para apreciação da assembleia geral; Requisitar ao primeiro tesoureiro, a qualquer tempo documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizada pela Entidade. PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho se reunirá ordinariamente a cada 06 meses e extraordinariamente, sempre que necessário. Art. 33º - A Entidade não remunera, nem concede vantagens ou benefício por qual firma ou título aos seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes. Art. 34º - A Entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território Nacional. Art. 35º - A Entidade é sem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto. Art. 36º - A Entidade aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades que estejam vinculadas. CAPÍ TULO IV DAS ELEIÇÕES Art. 37º - As eleições para a Diretoria e o Conselho Fiscal será feita pelo voto secreto em Assembleia Geral convocada para este fim e atendendo as seguintes normas: Eleição será dirigida por um membro de qualquer Entidade seja da comunidade ou não indicado pela Diretoria e composto por duas pessoas: presidente e secretário; Os candidatos a cargos eletivos na Entidade deverão oficializar a diretoria a composição das suas chapas com 30 (trinta) dias antes das eleições; O associado não poderá acumular dois cargos eletivos; Serão inelegíveis para desempenhar qualquer função, os sócios que não estiverem quites com suas obrigações estatutárias e regimentais como também, os que tiverem exercido cargo nas administrações anteriores e não tiveram suas contas aprovadas; Não poderão exercer cargos eletivos na Entidade os associados portadores de mandato eletivo na administração pública; Art. 38º - Considerar-se-á eleita à chapa que obtiver metade mais um dos votos dos sócios presentes às eleições. Art. 39º - As eleições serão realizadas 30 (trinta) dias antes do término do mandato da Diretoria atual. Art. 40º - São condições de elegibilidade: Ser brasileiro; Ser sócio da Entidade e estar rigorosamente em dia com as normas estatutárias e regimentais; Ser maior de (18 anos). C A P Í T U L O V DO PATRIMÔNIO Art. 41º - O Patrimônio e a receita da Entidade será constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de

Tacyana Cristina M. de Oliveira
Escriturante
Paço do Lumiar



Fis. Nº 21
Proc. Nº 9094/20
Rubrica W
Paço do Lumiar-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR-MA
AV.04, N°, Maiobão, Paço do Lumiar- MA; Fone: (98) 3274 0672
Ana Carolina Brasil Campos Maciel- Oficial

seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares.
PARÁGRAFO ÚNICO: A Entidade poderá receber contribuições, doações, subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais, a formação e ampliação de seu patrimônio ou a realização de trabalhos específicos. **Art. 42°** - Em caso de dissolução ou extinção de Entidades patrimônio remanescente será destinada a uma Entidade congênera devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou a uma Entidade pública a critério da Instituição. **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 43°**- Serão eliminados os sócios que tiverem má conduta ou espírito de discórdia ou falta cometida contra o patrimônio da Entidade. **Art. 44°**- O associado que tenha sido eliminado do quadro social poderá regressar a entidade desde que se submeta a ser julgado pela Assembleia Geral e absorvido em seu delito. **Art. 45°**- Não será permitido nas dependências da Entidade pessoas que venha promover desordem ou que descarte a qualquer membro da Diretoria. **Art. 46°**- Os sócios estão sujeitos a suspensão de seus direitos estatutários pela diretoria quando deixarem de comparecer em três reuniões consecutivas da Assembleia Geral sem justa causa. **Art. 47°** - A Entidade será dissolvida por decisão de 2/3 (dois terços) dos sócios quites e em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades. **Art. 48°** - O presente estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes e entrará em vigor na data de seu registro nos órgãos competentes. **Art. 49°**- Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral. A presente averbação estava digitada em papel ofício, com firmas devidamente reconhecidas pelo Escrevente deste Cartório, não continha emendas e nem rasuras e a transcrição o obedeceu a ortografia contida na mesa. Está conforme ao original que bem fielmente para aqui o transcrevi, com o qual conferi e entreguei ao apresentante, dou fé. Eu, José Wilson Pires Sampaio. Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, que registrei dato e assino. Paço do Lumiar-MA, 24 de junho de 2003. José Wilson Pires Sampaio – Oficial do Registro.

Escritório Oficial de José Wilson Pires Sampaio
Assessoria Jurídica
2º Ofício do Paço do Lumiar

Fls. Nº 30
Proc. Nº 9094/20
Rubrica AS
Paço do Lumiar-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR-MA
AV.04, Nº, Maiobão, Paço do Lumiar- MA; Fone: (98) 3274 0672
Ana Carolina Brasil Campos Maciel- Oficial

Fra o que continha no documento aqui transcrito no inteiro teor. O referido é verdade dou fé. Dada e passada presente certidão nesta cidade de comarca de Paço de Lumiar- MA, 26 de março de 2018.

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira
Escrivente Ana Carolina Brasil Campos Maciel
2º Ofício de Paço do Lumiar-MA





Estado do Maranhão
Município de Páço do Lumiar
Paço do Lumiar - MA

Departamento de Educação e Cultura
Escritório de Registro
70220-000 Páço do Lumiar

de Reunião da Assembleia Geral de Eleição e Posição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Cultural Desportiva da Residência Píramide Para o Período de 1º de maio de 2017 a 1º de maio de 2021 (04) quatros anos

AO 1º dia do mês de maio do ano de 2017, estiveram presentes os associados da Associação Cultural e Desportiva Residência Píramide em sua sede situada na av. 02, 629 Residência Píramide, município de Páço do Lumiar, Estado do Maranhão, com a finalidade de Eleger e Emposicionar a nova Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato de 4 anos 1º de maio de 2017 a 1º de maio de 2021. As 16:00h deu-se início a reunião, sob a direção da senhora Maria Lúcia que antes se chama pelo apelido e a mesma tem seu nome completo Maria Luzanna de Aguiar, residente do centro de São José Francisco Assunção e em seguida conferiu a mim quele Período Lina Cardozo para retomar no que atendi e a seu pedido li o Edital de Eleição que fora publicado e afixado em lugares visíveis a comunidade e na sede do estado e a Chapa venceu. Os membros do pleito que esta assim constituída: presidente: Lina Cardozo, funcionária pública, RG: 82536397-7 SSP/MA, CPF: 288.931.483-06, domiciliada na Avenida 07, quadra 10 casa 10, conjunto marichas, ex do Lumiar-MA, vice presidente: Madule Rêunde Lina Ribeiro, advogada, promotora de vendas, RG: 453.77495-4 MA, CPF: 649.275.693-49, domiciliada na Avenida 07, quadra 06, casa 01, conjunto Pararã, Páço do Lumiar-MA. 1º secretário: Maria Numa Nascimento Souza, brasileira, casada, advogada, RG: 36076862-3, SSP/SP, CPF: 461.788.711-72, domiciliada na rua São Lucas, quadra 10, casa B, Residência Píramide, Páço do Lumiar-MA, 2º secretário: Gesseli Rêunde Lina Cardozo, casada, brasileira, funcionária

Paço do Lumiar - MA



Vianda, na Avenida Olívia, quadra 01, Casa 26, conjunto paguema, Paço do Lumiar - MA. 1º Presidente: José de Ribamar
Moraes Lima, brasileiro, casado, aposentado, RG: 114782
SSM/MA, CPF: 345.593.617-20, domiciliado na Avenida 04
quadra 10, casa 20, conjunto maisias, Paço do Lumiar
MA, 2º Presidente: Eliane Lourenço Costa, brasileira, sol-
teira, dona de lar, RG: 031644792006-6 SSM/MA, CPF: 602.
419.893-71, domiciliada na Rua do Maracujá, Avenida
58, casa 12, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar - MA.
Presidente do Conselho Fiscal: Diego Resende Lima, bra-
sileiro, casado, Empregado do Trabalho, RG: 1629790
2001-8 SSM/MA, CPF: 960.371.993-53, domiciliado na aveni-
da 08, quadra 10, casa 20, conjunto maisias, Paço do Lumiar -
MA. Secretários: Fabiano Aguiar Silva, brasileiro, solteiro,
RG: 114022299-0 SSM/MA, CPF: 015.529.963-00, domiciliado na Avi-
nida 07, quadra 05, casa 01, conjunto Saramá, Paço do Lumiar
MA. Relatores: Lindeteia Pinto Pinna, brasileira, solteira, gestora em
saúde, RG: 964805 SSM/MA, CPF: 462.430.063-00, domiciliada na Rua
02, Quadra 02, nº 10 Capota - São Luís - MA. 1º suplente Maria Gese
da Lourenço Pires, brasileira, casada, dona de lar, RG: 0719435
97-8 SSM/MA, CPF: 809.118.543-91, domiciliada na Avenida 1, qua-
dra 56, casa 07, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar - MA. 2º Su-
plente: Domingos Santos da Lourenço, brasileiro, solteiro, Maricajá
RG: 022802832008-0 SSM/MA, CPF: 027.263.913-38, domiciliada na
Avenida 01, quadra 54, casa 08, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar -
MA. 3º suplente Edson Roque dos Santos, brasileiro, casado, Tec-
nico em computadores, RG: 22795955 SSM/SP, CPF: 262.259.608-70
domiciliado na Rua São Lucas, Avenida 70, casa 13, Residencial
Pirâmide, Paço do Lumiar - MA. Depois da leitura deu-se início a
votação que transcorreu normalmente até o seu término às 18:00 ho-
ras. Estiveram presentes a votação 25 associados que compareceram
ao local de votação e votaram, não sendo registrado nenhum
voto em branco ou nulo. Depois de divulgado o resultado

1º Ofício do Paço do Lumiar

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Paço do Lumiar - MA



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabelião e Registradora

Reconheço por **DELIBERAÇÃO** a assinatura indicada de **DEUSÉMIAR RESENDE LIMA**, que confere com a ficha documental neste cartório. Dou Fé.
Paço do Lumiar - MA, 27 de junho de 2017.
Taryssa Cristina Mendes de Oliveira - Escrivã



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabelião e Registradora

Reconheço por **DELIBERAÇÃO** a assinatura indicada de **MARIA NEUMA NASCIMENTO SOUSA**, que confere com a ficha documental neste cartório. Dou Fé.
Paço do Lumiar - MA, 27 de junho de 2017.
Taryssa Cristina Mendes de Oliveira - Escrivã



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A-15
Apresentada hoje para **REGISTRO**, protocolada e digitalizada sob o nº 11.885 e registrada sob o nº 3.217, datas 16/06/2017. Dou Fé.
27/06/2017.
TARYSSA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ

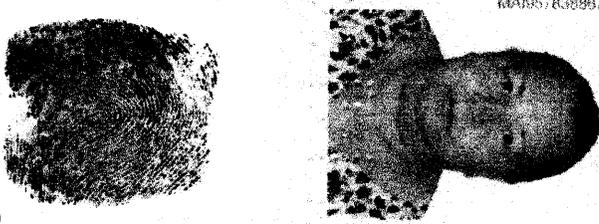


Fls. Nº 35
9094/20
Proc. Nº
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1957838867



Deussimar Resende Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000082536397-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/2017

NOME DEUSIMAR RESENDE LIMA

FILIAÇÃO LUIZA BARBOSA RESENDE

NATURALIDADE PINDARE MIRIM - MA DATA DE NASCIMENTO 25/11/1955

DOC ORIGEM CASAM. N.2514 FLS.10 LIV.B-125

CPF 288931403-06

SÃO LUÍS-MA P-2

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1950007573



Jose de Ribamar Moreira Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 058470132016-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2016

NOME JOSE DE RIBAMAR MOREIRA LIMA

FILIAÇÃO ALTINO MOREIRA LIMA E MARIA DE JESUS GOMES LIMA

NATURALIDADE CAMPO MAIOR - PI DATA DE NASCIMENTO 23/07/1949

DOC ORIGEM CASAM. N.0002514 FLS.010 LIV.00125

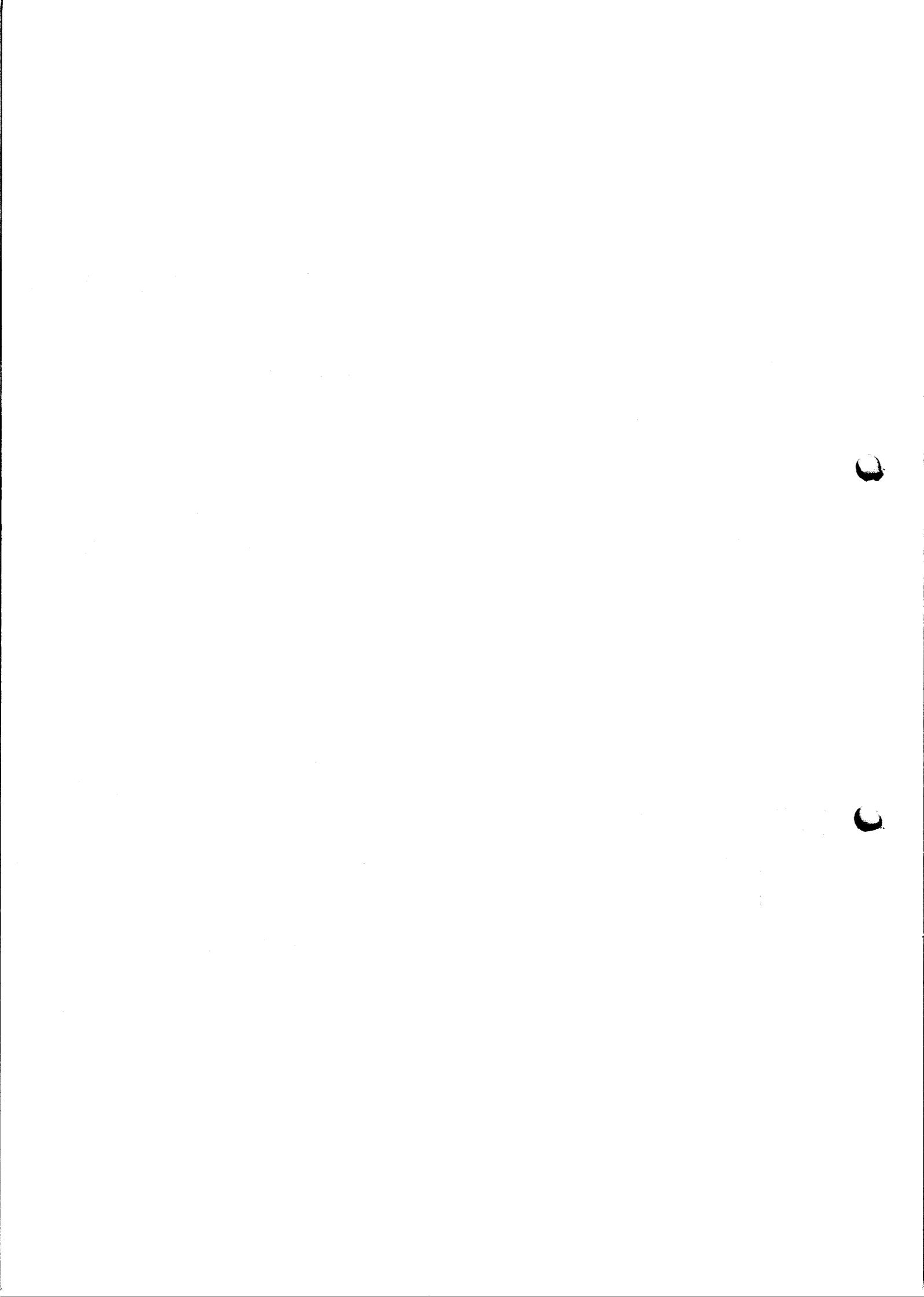
CPF 345593617-20

SÃO LUÍS-MA P-4

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. Nº 36
Proc. Nº 9094/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.843.213/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDENCIAL PIRAMIDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV 02	NÚMERO 629	COMPLEMENTO *****
CEP 65.137-000	BAIRRO/DISTRITO PIRAMIDE	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO GISELERESENDELIMA@BOL.COM.BR
TELEFONE (99) 2371-088		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **11:08:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fls. Nº 37
Proc. Nº 9094/20
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA

Emissão 30/11/2020

Espelho Mobiliário

NOME EMPRESARIAL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDENCIAL PI									
Nº DE CADASTRO 486257		CNPJ - TÍTULO DO ESTABELECIMENTO 04.843.213/0001-36 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDEN					LOGRADOURO RUA 2		
NÚMERO 629	Nº CEP 0	BAIRRO PIRAMIDE		MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR		UF MA	EDIFÍCIO		APTO.
DATA DE ABERTURA 07/01/2002		INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE		E-MAIL	WEBSITE		DATA DE CADASTRO 21/08/2020	
CONTABILIDADE		CÓDIGO CONTABILIDADE 4449		NOME CONTABILIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDENCIAL PI					

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAIXADA:	
CATEGORIA:	ISSQN
TIPO ALVARÁ:	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO:	
TIPO DE ISS:	VARIÁVEL
TAXA BOMBEIRO:	
TAXA POLÍCIA:	

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
711715	9430-8/00	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
712143	9499-5/00	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
712960	9493-6/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE



Fls. Nº 38
Proc. Nº 9094/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 089581/20

Data da Certidão: 17/11/2020 10:35:11

CPF/CNPJ 04843213000136 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias. 17/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Fls. Nº 39
Proc. Nº 9094/20
Rubrica UN
Paço do Lumiar-MA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 04.843.213/0001-36**Razão Social:** ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORT DO RESIDENCIAL PIRAMIDE**Endereço:** AV 02 629 / PIRAMIDE / PACO DO LUMIAR / MA / 65137-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2020 a 10/12/2020**Certificação Número:** 2020111102332366372390

Informação obtida em 19/11/2020 16:34:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide
AV. 02, Quadra 58, nº 629, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 04.843.213/0001-36

Fls. Nº 40
Proc. Nº 9094/20
Rubrica UM
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

A **Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide**, inscrita no CNPJ sob nº 04.843.213/0001-36, com sede no Município de Paço do Lumiar na Avenida 02, Quadra: 58, nº 629, Bairro: Residencial Pirâmide, CEP: 65130-000, por meio de sua representante legal, abaixo-assinada, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que **INEXISTEM SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS** nos quadros de dirigentes desta entidade.

Paço do Lumiar/MA, 25 de novembro de 2020.

Deusimar Resende Lima

Deusimar Resende Lima

Presidente

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA - TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR

Tabellião
Felipe Madruga Truccolo
AV. 13, Q 158, Nº 03 - Conjunto Maiobão.
098 3274-3980
www.cartorio1lumiar.com.br

Fls. Nº 211
Proc. Nº 9094120
Rubrica MS
Paço do Lumiar-MA

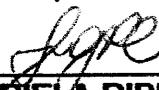
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que das buscas efetuadas nos arquivos e livros de protestos, deste 1º Ofício Extrajudicial, verifico **NÃO CONSTAR** registro de Protesto em nome de DEUSIMAR RESENDE LIMA, , , RG: e C.P.F.: 28893140306, residente na RUA 08, Nº 20, QD 10, MAIOBAO. Certifico ainda que, este Tabelionato de Protesto é o único existente nessa Comarca. Certifico finalmente que a busca hora procedida atingiu o período de (5) cinco anos. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 30 de novembro de 2020. Eu, SARAH GABRIELA RIBEIRO CARDOSO Escrevente Autorizada, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

Emol. R\$ 37,49. Ferj. 5,11. Ferc R\$ 1,30. Femp. R\$ 1,70. Fadep. R\$ 1,70. Total R\$ 47,30.

O referido é verdade e dou fé

Paço do Lumiar-MA, 30 de novembro de 2020.



SARAH GABRIELA RIBEIRO CARDOSO
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERTID03153401638DBK3VU7I212

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERTID03153401638DBK3VU7I212, 30/11/2020
15:29:19, Ator: 17.5.1, Parte(s): DEUSIMAR RESENDE LIMA, Total R\$ 37,49 Emol
R\$ 34,10 FERJ R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA

Selo: BUSCAS031534ATOQNFK97333V881

Poder Judiciário - TJMA. Selo: BUSCAS031534ATOQNFK97333V881, 30/11/2020
15:29:20, Ator: 17.6.2, Parte(s): DEUSIMAR RESENDE LIMA, Total R\$ 9,46 Emol
R\$ 8,50 FERJ R\$ 0,30 FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$ 0,34

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA - TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR

Tabelião
Felipe Madruga Truccolo
AV. 13, Q 158, Nº 03 - Conjunto Maiobão.
098 3274-3980
www.cartorio1lumiar.com.br

Fis. Nº 42
Proc. Nº 9094/20
Rubrica AS
Paço do Lumiar-MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que das buscas efetuadas nos arquivos e livros de protestos, deste 1º Ofício Extrajudicial, verifico **NÃO CONSTAR** registro de Protesto em nome de JOSE DE RIBAMAR MOREIRA LIMA , , , RG: e C.P.F.: 345.593.617-20, residente na AVENIDA 08, QUADRA 10, CASA 20. Certifico ainda que, este Tabelionato de Protesto é o único existente nessa Comarca. Certifico finalmente que a busca hora procedida atingiu o periodo de (5) cinco anos. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 30 de novembro de 2020. Eu, MARCUS TEIXEIRA DE SOUZA FILHO Escrevente Autorizado, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

Emol. R\$ 37,49. Ferj. 5,11. Ferc R\$ 1,30. Femp. R\$ 1,70. Fadep. R\$ 1,70. Total R\$ 47,30.

O referido é verdade e dou fé

Paço do Lumiar-MA, 30 de novembro de 2020.

MARCUS TEIXEIRA DE SOUZA FILHO
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERTID031534HE706K4GL615002

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERTID031534HE706K4GL615002, 30/11/2020
15:35:40, Ato: 17.5.1, Parte(s): JOSE DE RIBAMAR MOREIRA LIMA, Total R\$
37,82 Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA

Selo: BUSCAS031534RC8USH2FGTOD0024

Poder Judiciário - TJMA. Selo: BUSCAS031534RC8USH2FGTOD0024,
30/11/2020 15:35:41, Ato: 17.6.2, Parte(s): JOSE DE RIBAMAR MOREIRA LIMA,
Total R\$ 9,48 Emol R\$ 8,50 FERC R\$ 0,30 FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$ 0,34

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



2

3

Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide
AV. 02, Quadra 58, nº 629, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 04.843.213/0001-36

Fis. Nº 43
Proc. Nº 9094/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e em conformidade com as especificações contidas para firmamento de transferência de recursos que o **IMÓVEL** situado no Município de Paço do Lumiar - Maranhão, na Av. 02, Quadra: 58, nº 629, Residencial Pirâmide, CEP: 65130-000, utilizado para funcionamento da "Escola Comunitária Professor Cidinho Marques", mantida pela, Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide é próprio e encontra-se disponível por prazo de 02(dois) anos.

DECLARO, para os devidos fins e em conformidade com as especificações contidas para firmamento de transferência de recursos que o **IMÓVEL** situado no Município de Paço do Lumiar - Maranhão, na Av. 02, Quadra: 58, nº 629, Residencial Pirâmide, CEP: 65130-000, utilizado para funcionamento da "Escola Comunitária Professor Cidinho Marques", mantida pela, Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide é próprio e encontra-se disponível por prazo de 02(dois) anos.

Paço do Lumiar/MA, 25 de novembro de 2020.

Deusimar Resende Lima
Deusimar Resende Lima

Presidente

Deusimar Resende Lima

Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide
AV. 02, Quadra 58, nº 629, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA

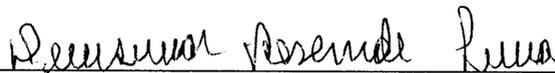
CNPJ: 04.843.213/0001-36

Fis. Nº 96
Proc. Nº 9094/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

A **Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide**, inscrita no CNPJ sob nº 04.843.213/0001-36, com sede no Município de Paço do Lumiar na Avenida 02, Quadra: 58 n °629, Bairro: Residencial Pirâmide , CEP: 65137-000, utilizado para funcionamento da “Escola Comunitária Professor Cidinho Marques”, por meio de sua representante legal, abaixo-assinada, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta Entidade, não detém em seu quadro nenhum vínculo empregatício com criança ou adolescentes menor de 18 anos e não tem tramitando nenhum processo administrativo referente a essa demanda.

Paço do Lumiar/MA, 25 de novembro de 2020.



Deusimar Resende Lima

Presidente

Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide
AV. 02, Quadra 58, nº 629, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 04.843.213/0001-36

Fis. Nº 47
Proc. Nº 9094/20
Rubrica JW
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

A Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide, inscrita no CNPJ sob nº 04.843.213/0001-36, com sede no Município de Paço do Lumiar na Avenida 02, Quadra: 58, nº 629, Bairro: Residencial Pirâmide, CEP: 65130-000, por meio de sua representante legal, abaixo-assinada, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta entidade obedece às **NORMAS ÉTICAS** no exercício do serviço público.

Paço do Lumiar/MA, 25 de novembro de 2020.



Deusimar Resende Lima

Presidente

Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide
AV. 02, Quadra 58, nº 629, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 04.843.213/0001-36

Fis. Nº 48
Proc. Nº 9094/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

A **Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide**, inscrita no CNPJ sob nº 04.843.213/0001-36, com sede no Município de Paço do Lumiar na Avenida 02, Quadra: 58, nº 629, Bairro: Residencial Pirâmide, CEP: 65130-000, por meio de sua representante legal, abaixo-assinada, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta entidade possui meios capazes de suprir despesas não contempladas pelo **APOIO FINANCEIRO AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO.**

Paço do Lumiar/MA, 25 de novembro de 2020.



Deusimar Resende Lima

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fis. Nº 49
Proc. Nº 9094/20
Rubrica UN
Paço do Lumiar-MA

RESOLUÇÃO Nº 03/2019 - CME

Credencia a Escola Comunitária Professor Cidinho Marques em Paço do Lumiar, neste Estado, e dá outras providências e Autoriza a Educação Infantil (Creche e Pré-escola).

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR,
no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer nº 03/ 2019-CME, emitido no Processo nº884/2018, aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada.

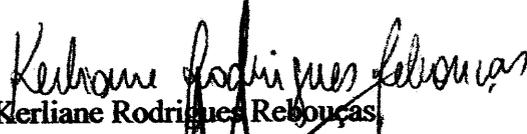
RESOLVE:

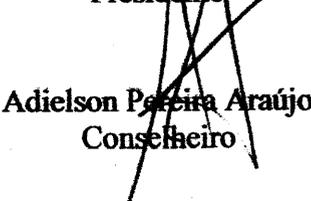
Art. 1º - Credenciar a Escola Comunitária Professor Cidinho Marques estabelecimento privado localizado à Avenida 02, quadra 58, nº629, Residencial Pirâmide, no município de Paço do Lumiar, neste Estado, com validade somente para esse endereço e autorizar o funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola).

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica, incluindo o Plano Curricular.

Art. 3º - A presente resolução terá validade de 2(dois) anos a contar da data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, em Paço do Lumiar/MA, 06 de fevereiro de 2019.


Kerliane Rodrigues Rebouças
Presidente


Adielson Pereira Araújo
Conselheiro

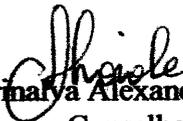


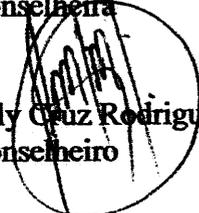
Fis. Nº 50
Proc. Nº 9094/20
Rubrica M
Paço do

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

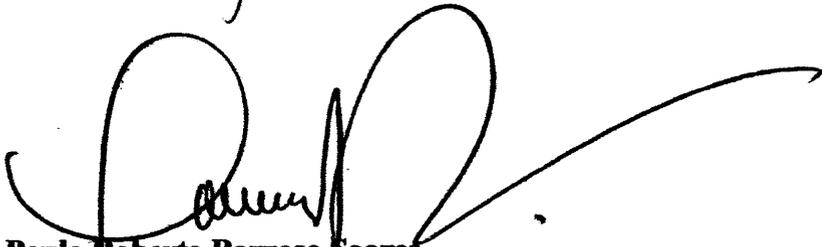

Ivana Bézerra da Silva de Sousa
Conselheira


Kepler Ribeiro de Sousa
Conselheiro


Marina Iva Alexandrino Lioila
Conselheira


Thalles Polly Cruz Rodrigues
Conselheiro

Homologado:


Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls. Nº 51
Proc. Nº 9094/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

PROCESSO: 884/2018
INTERESSADO: Escola Comunitária Professor Cidinho Marques
ASSUNTO: Credenciamento da Escola Comunitária Professor Cidinho Marques e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola).
RELATORA: Marinalva Alexandrino Loiola.
PARECER: 03/2019 – Câmara de Educação Infantil.

PARECER

I – RELATÓRIO

A representante legal da Escola Comunitária Professor Cidinho Marques, do município de Paço do Lumiar, neste Estado, Deusimar Resende Lima, solicita a este Conselho o Credenciamento da Escola Comunitária Professor Cidinho Marques e a Autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola), ofertados pela Escola Comunitária Professor Cidinho Marques, entidade privada, localizada à Avenida 02, quadra 58, nº 629, Residencial Pirâmide, no município de Paço do Lumiar, que funciona em jornada parcial.

Instruído na forma da Resolução nº 01/2013 - CME, em 22 /02 / 2018, o Processo foi protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura de Paço do Lumiar recebendo o nº 884/2018 e no dia 28/02/2018 foi encaminhado à Câmara de Educação Infantil para acompanhamento da documentação e a tomadas de providências necessárias.

No dia 08/03/2018 a representante legal da escola teve ciência das pendências, e em 23/05/2018 juntou documentos ao processo, sendo que em 30/07/2018 sanou todas as pendências. No dia 02/10/2018 o processo foi encaminhado ao Serviço Municipal de Inspeção Escolar para análise da documentação, visita in loco e relatório conclusivo.

Conselho Municipal de Educação de Paço do Lumiar
Rua 39, Quadra 141, casa 07 – Conjunto Maiobão/ Paço do Lumiar

Loiola



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls. Nº 52
Proc. Nº 40941/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

Após análise, o Serviço de Inspeção Escolar, através da sua Comissão Verificadora, constatou que todas as peças que fazem parte do bojo do Processo, e necessárias ao pleito, atendem o previsto na Resolução nº 01/2013 CME sendo, portanto, procedida a verificação "in loco".

Em relatório datado de 04 de fevereiro de 2019, a Comissão Verificadora informa que a Escola Comunitária Professor Cidinho Marques se instala em prédio próprio de construção sólida, e conta com um quadro de docentes preparado para proporcionar aos discentes um ambiente que contemple o desenvolvimento dos mesmos e conclui que diante do que foi constatado e exposto, é de parecer favorável ao pleito, salvo melhor julgamento do Douto Conselho Municipal de Educação de Paço do Lumiar.

Esse o relatório.

Passo a opinar.

II - VOTO DO RELATORA

Face ao exposto, tendo sido atendida a legislação pertinente, considerando o relatório da Comissão Verificadora, somos de parecer favorável pelo Credenciamento da Escola Comunitária Professor Cidinho Marques, localizada à Avenida 02, quadra 58, nº 629, Residencial Pirâmide, no município de Paço do Lumiar e pela Autorização de Funcionamento do curso: Educação Infantil (Creche e Pré-escola) que funciona em jornada parcial. Ressalta-se que a escola, no tocante a estrutura física, apresentou o necessário Alvará de funcionamento (fls.07) e a Carta de *Habite-se* (fls.85).

Opinamos pela aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica do Curso. Por último, alertamos que o estabelecimento de ensino está sujeito a avaliação periódica a critério do Conselho Municipal de Educação de modo a assegurar o Credenciamento da Escola e a Autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-escola).

Aprova-se o nome indicado de Joelma Suzanne Câmara Pereira Lima para Secretária Escolar (fls.26).

É o nosso parecer, o qual sujeitamos a apreciação da Câmara de Educação Infantil.

Paço do Lumiar - MA, 04 de fevereiro de 2019.


Marinalva Alexandrino Loiola
Relatora



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls. Nº 53
Proc. Nº 9094/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

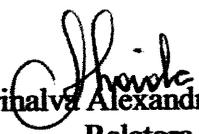
PROCESSO: 884/2018
INTERESSADO: Escola Comunitária Professor Cidinho Marques
ASSUNTO: Credenciamento da Escola Comunitária Professor Cidinho Marques e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola).
RELATORA: Marinalva Alexandrino Loiola
PARECER: 03/2019 – Câmara de Educação Infantil.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Infantil aprova o parecer e encaminha à Presidência do CME para que o submeta à apreciação do plenário para os devidos fins.

Paço do Lumiar (MA), 05 de fevereiro de 2019.


Ivana Bezerra da Silva de Sousa
Presidente da Câmara de Educação Infantil


Marinalva Alexandrino Loiola
Relatora


Kerliane Rodrigues Rebouças
Membro



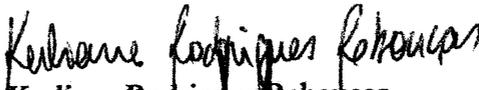
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls. Nº 54
Proc. Nº 4094/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

PROCESSO: 884/2018
INTERESSADO: Escola Comunitária Professor Cidinho Marques
ASSUNTO: Credenciamento da Escola Comunitária Professor Cidinho Marques e a Autorização da Educação Infantil: Creche e Pré-escola.
RELATORA: Marinalva Alexandrino Loiola.
PARECER: 03/2019 - APROVADO PELO CME: 06/02/2019

DECISÃO DO CONSELHO

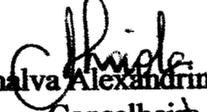
O Conselho Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA aprova por unanimidade o Parecer da Relatora.


Kerliane Rodrigues Rebouças
Presidente

Adielson Pereira Araújo
Conselheiro


Ivana Bezerra da Silva de Sousa
Conselheira


Kepler Ribeiro de Sousa
Conselheiro


Marinalva Alexandrino Loiola
Conselheira


Thalles Polly Cruz Rodrigues
Conselheiro



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
Lei Municipal nº 207 de 30 de abril de 1996, alterada pelas leis 287 e 238/98, 254/2001 e 311/2005.

Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Paço do Lumiar - CMAS

INSCRIÇÃO Nº 006

A entidade Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide, CNPJ 04.843.213/0001-36, com sede em Avenida 02, nº 629, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar, é inscrita neste Conselho, sob número 006.

A entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais:

- ✓ Atividades lúdicas para crianças e adolescentes;
- ✓ Palestras Informativas sobre os direitos das mulheres, saúde da mulher e demais temas que envolvem a política de atendimento à mulher;
- ✓ Ações comunitárias para serviços de saúde, nutricional, entre outros;
- ✓ Ações de Proteção a pessoa idosa;
- ✓ Concessão de benefícios eventuais a gestantes.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Paço do Lumiar, MA 18 de março de 2014.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Fis. Nº 56
Proc. Nº 9094120
Rubrica MS
Paço do Lumiar-MA

Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide
AV. 02, Quadra 58, nº 629, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 04.843.213/0001-36

Fls. Nº 56
Proc. Nº 9094122
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide, inscrita no CNPJ sob nº 04.843.213/0001-36, com sede no Município de Paço do Lumiar na Avenida 02, Quadra: 58, nº 629, Bairro: Residencial Pirâmide, CEP: 65130-000, por meio de sua representante legal, abaixo-assinada, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, a oferecer **IGUALDADE DE CONDIÇÕES** para acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, conforme critérios objetivos e transparentes condizentes com os adotados pela rede pública, inclusive a proximidade da escola e o sorteio, sem prejuízo de outros critérios considerados pertinentes, não havendo a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula ou custeio de material didático.

Paço do Lumiar/MA, 25 de novembro de 2020.



Deusimar Resende Lima

Presidente

Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide
AV. 02, Quadra 58, nº 629, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 04.843.213/0001-36

DECLARAÇÃO

Fls. Nº 57
Proc. Nº 9094/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

A Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide, inscrita no CNPJ sob nº 04.843.213/0001-36, com sede no Município de Paço do Lumiar na Avenida 02, Quadra: 58, nº 629, Bairro: Residencial Pirâmide, CEP: 65130-000, por meio de sua representante legal, abaixo-assinada, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta Entidade **NÃO EXERCITA ATIVIDADE LUCRATIVA**, e que aplica seus excedentes financeiros no atendimento à Educação Infantil.

Paço do Lumiar/MA, 25 de novembro de 2020.



Deusimar Resende Lima

Presidente

Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide

AV. 02, Quadra 58, nº 629, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 04.843.213/0001-36

Fis. Nº 58
Proc. Nº 9094120
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

A **Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide**, inscrita no CNPJ sob nº 04.843.213/0001-36, com sede no Município de Paço do Lumiar na Avenida 02, Quadra: 58, nº 629, Bairro: Residencial Pirâmide, CEP: 65130-000, por meio de sua representante legal, abaixo-assinada, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta Entidade assegura, no caso do encerramento de suas atividades a **DESTINAÇÃO DE SEU PATRIMÔNIO AO PODER PUBLICO OU A OUTRA ENTIDADE**, instituição e/ou grupo comunitário.

Paço do Lumiar/MA, 25 de novembro de 2020.

Deusimar Resende Lima

Deusimar Resende Lima

Presidente



Ministério da Educação

 Fls. Nº 59
 Proc. Nº 9094/20
 Rubrica UN
 Paço do Lumiar-MA

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ESCOLA - Relatório de alunos por turma

FILTROS - DADOS DA TURMA

Etapa Todas

Turma Todas

FILTROS - DADOS DO ALUNO

Aluno com deficiência, TEA ou altas habilidades/superdotação Todas

Localização/Zona de residência do aluno Todas

Recebe escolarização em outro espaço Todas

Transporte escolar público Todas

Localização diferenciada de residência Todas

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Código da escola 21269912

Nome da escola ESCOLA COMUNITARIA PROFESSOR CIDINHO MARQUES

UF MA

Município Paço do Lumiar

Localização Rural

Dependência Administrativa Privada

*Cód. turma	Nome da turma	*Tp. de mediação pedagógica	*Tp. de atendimento	Local de funcionamento o diferenciado da turma	Dias da semana da turma	*Horário de funci: da turma	Modalidade	Etapa	*Nº de alunos
17636026	CRECHE B	Presencial	Escolarização	A turma não está em local de funcionamento diferenciado	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	07:30 - 11:30	Ensino regular	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	14
17636017	CRECHE A	Presencial	Escolarização	A turma não está em local de funcionamento diferenciado	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	07:30 - 11:30	Ensino regular	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	14
17637620	CRECHE C	Presencial	Escolarização	A turma não está em local de funcionamento diferenciado	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	07:30 - 11:30	Ensino regular	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	16
17636933	INFANTIL I	Presencial	Escolarização	A turma não está em local de funcionamento diferenciado	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	07:30 - 11:30	Ensino regular	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	14
17637530	INFANTIL II	Presencial	Escolarização	A turma não está em local de funcionamento diferenciado	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	07:30 - 11:30	Ensino regular	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	18
16871482	CRECHE B - ANEXO	Presencial	Escolarização	Sala anexa	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	07:30 - 11:30	Ensino regular	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	13
16870267	CRECHE A - ANEXO	Presencial	Escolarização	Sala anexa	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	07:30 - 11:30	Ensino regular	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	13
21512293	CRECHE C - ANEXO	Presencial	Escolarização	Sala anexa	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA,	07:30 - 11:30	Ensino regular	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	15

Fls. N° 59
 Proc. N° 90914/20
 Rubrica M
 Paço do Lumiar - SA

Cód. turma	Descrição	Modalidade	Forma de Ensino	Local	Horário	Ensino	Educação	Alunos
2114635 7	INFANTIL II - ANEXO	Presencial	Escolarização	Sala anexa	07:30 - 11:30	Ensino regular	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	13
1687148 4	INFANTIL I - ANEXO	Presencial	Escolarização	Sala anexa	07:30 - 11:30	Ensino regular	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	14

*Cód. turma Código da turma

*Tp. de mediação pedagógica: Tipo de mediação pedagógica

*Tp. de atendimento: Tipo de atendimento

*Horário de funci. da turma: Horário de funcionamento da turma

*Nº de alunos: Número de alunos

TOTALIZADORES

Total de alunos da escola	144
Total de matrículas da escola	144
Total de matrículas de atividade complementar	0
Total de matrículas de atendimento educacional especializado (AEE)	0
Total de matrículas de escolarização	144

Emitido em 28/10/2020 15:53:56

<http://172.29.6.31:-1/censobasico/rest/relatorios/escola/alunos-por-turma/escola-alunos-por-turma.pdf>

<http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/rest/relatorios/escola/alunos-por-turma/escola-alunos-por-turma.pdf>



Ministério da Educação

Fls. Nº 60
 Proc. Nº 9094/20
 Rubrica Nº
 Paço do Lumiar-MA

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Relatório - Alunos Dados Cadastrais

FILTROS - DADOS DA TURMA

Etapa Todas

Turma Todas

FILTROS - DADOS DO ALUNO

Idade Todas

Cor/Raça Todas

Sexo Todas

NIS Todas

Certidão Civil Todas

CPF Todas

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Código da escola 21269912

Nome da escola ESCOLA COMUNITARIA PROFESSOR CIDINHO MARQUES

UF MA

Município Paço do Lumiar

Localização Rural

Dependência Administrativa Privada

Identificação única	Nome do aluno	Data de nascimento	Cor/Raça	Sexo	NIS	CPF
183621972691	AESMILE FERREIRA CANTANHEDE	13/01/2016	Não declarada	Feminino	--	--
183076296085	AGATHA LAIS PEREIRA RUBIM	24/06/2016	Parda	Feminino	--	--
183040793801	ALANA BEATRIZ CANTANHEDE PALHANO	07/10/2017	Parda	Feminino	--	--
184916754777	ALICE VALENTINA LIMA FRANK	23/08/2017	Parda	Feminino	--	--
183041123109	ANA CAROLINA DOS SANTOS	04/09/2015	Parda	Feminino	--	--
185073215345	ANA JULIA MATOS FRANCA	20/01/2015	Branca	Feminino	--	633.822.303-21
184914622792	ANA LUISA PEREIRA FURTADO	20/11/2014	Parda	Feminino	--	624.240.613-60
185020358940	ANA LUIZA AGUIAR AIRES	13/11/2017	Parda	Feminino	--	--
183040878637	ANA VITORIA SANTOS GOMES	24/06/2017	Parda	Feminino	--	--
183042043800	ANASTACIA SOPHIA LIMA DE QUEIROZ	06/05/2016	Parda	Feminino	--	624.861.293-59
187283791018	ANNA CLARA LOPES MACHADO GONCALVES	02/06/2017	Parda	Feminino	--	--
177231735125	ANY CAROLINE MENDONCA PEREIRA	27/06/2014	Parda	Feminino	--	632.988.003-41
177199053346	ARTHUR MIGUEL PEREIRA SANTOS	06/09/2015	Branca	Masculino	--	--
178463396800	AYLA KAWANE PEREIRA DA SILVA	01/03/2015	Não declarada	Feminino	--	624.242.053-88
183200895305	BEATRIZ ISABELLY SOUSA CASTRO	02/01/2015	Parda	Feminino	--	--
184920222725	BENJAMIM LIMA CARDOZO	31/05/2017	Parda	Masculino	--	627.207.763-78
149916091276	BRENDA VITORIA SAMPAIO CARVALHO	08/04/2014	Parda	Feminino	23712534759	--
183093957795	CALEBE AGUIAR BISPO	09/01/2017	Parda	Masculino	--	626.162.593-03
179576736357	CARLOS GABRIEL SOARES MELO	09/04/2014	Parda	Masculino	23716399287	--
185069013083	CLARICE DE ABREU ROCHA	20/08/2018	Parda	Feminino	--	--
183042169900	DAVI LUCAS MENDES VERAS	02/08/2016	Parda	Masculino	--	--
185073156152	DAVI LUIZ SANTOS PEREIRA	15/09/2015	Branca	Masculino	--	--
151158740327	DAVID KALEBBY SANTOS OLIVEIRA	10/06/2014	Não declarada	Masculino	--	626.099.443-57
177231838528	DAVID LUCAS LAVRA DA SILVA	14/06/2014	Parda	Masculino	--	627.044.043-21
177212468494	DAVID RICHARLISON SANTOS CARVALHO	29/04/2015	Parda	Masculino	--	634.307.123-78
144729926985	DEBORA LUISA BATISTA FERREIRA	18/09/2014	Branca	Feminino	23696303298	624.700.713-21
183094055531	ELAYNE VITORIA LOPES DA SILVA	07/05/2016	Parda	Feminino	--	626.694.613-01
184915708453	ELIEZIO PEDRO DUTRA DE SOUSA COSTA	28/03/2017	Parda	Masculino	--	626.608.773-19
184916785060	ELISA NICACIO PINHEIRO	06/06/2017	Parda	Feminino	--	630.201.623-19

184916689770	EMILLY EMANUELLY DO NASCIMENTO FONSECA	27/06/2017	Parda	Feminino	--	
185020010005	EMYLLY SOPHIA SILVA SOUSA	29/07/2017	Parda	Feminino	--	
183688226967	ENZO DA SILVA ABREU	29/08/2017	Parda	Masculino	--	
183042112038	ENZO GABRIEL ALMEIDA CORREA	28/07/2015	Parda	Masculino	--	
183688378635	ENZO GABRIEL COELHO	10/10/2014	Parda	Masculino	--	
183690959844	ENZO GABRIEL DE JESUS DA SILVA	07/05/2017	Parda	Masculino	--	
185068830401	ENZO GABRIEL MAIA LIMA	28/08/2017	Branca	Masculino	--	
183041638028	ENZO GABRIEL PIRES CANTANHEDE	22/02/2016	Parda	Masculino	--	
183041685700	ENZO GABRYEL RODRIGUES MACEDO	21/10/2016	Parda	Masculino	--	086.940.113-01
151986450600	ENZO GUILHERME COSTA ARAUJO	31/10/2013	Não declarada	Masculino	23660194286	--
185018856067	ENZO JORGE SANTOS DINIZ	03/09/2017	Preta	Masculino	--	
187426726869	ENZO MARTINS MENEZES	10/09/2016	Parda	Masculino	--	
183093939703	ESTEPHANY SOPHIA LIMA SILVA	21/07/2017	Parda	Masculino	--	630.493.583-86
185209768677	EVELLYN LOHANNE DA SILVA RAMOS	17/08/2017	Parda	Feminino	--	
177205122197	FAGNO DIAS LINDOSO	28/06/2015	Parda	Masculino	--	
185069262709	GABRIEL LIMA SANTOS	17/06/2016	Branca	Masculino	--	
184916747720	GABRIELA ANDRADE CARVALHO	20/09/2017	Preta	Feminino	--	
176751521315	GEYSA CAROLYNE SOUSA CAMILO	04/03/2016	Não declarada	Feminino	23747242320	--
184915492426	GIDEAO SEREJO DINIZ	29/08/2015	Parda	Masculino	--	
176119748074	GLEYCE EMANUELLE FERREIRA CORREA	03/11/2014	Não declarada	Feminino	23742650161	083.256.833-33
185068941319	GUILHERME COSTA SOUSA	03/04/2018	Branca	Masculino	--	634.295.323-61
151139607480	GUSTAVO HENRIQUE DOURADO SOUZA	09/01/2015	Não declarada	Feminino	23725977131	092.755.243-43
177212470634	HANNAH THAEMY SANTOS MARTINS	01/11/2015	Parda	Feminino	--	630.850.963-96
185319335015	HELENA BRANDAO CARVALHO	26/05/2016	Parda	Feminino	--	
184916770381	HELOISE VICTORIA SILVA BARROS	12/04/2017	Parda	Feminino	--	090.280.373-57
183621314970	HENDERSON SANTOS LIMA	24/12/2017	Não declarada	Masculino	--	
183079254600	HEVEN RHAFYSA VAZ PINHEIRO	13/02/2017	Parda	Feminino	--	
177627250756	HIGOR DANYEL BEZERRA DE FREITAS	21/07/2015	Branca	Masculino	--	081.229.923-07
185067958773	HILLARY SOPHIA DOS SANTOS RIBEIRO	24/09/2017	Parda	Feminino	--	629.555.263-39
175836064384	IASMIM VIANA DE SOUSA	06/07/2014	Preta	Feminino	23698072404	--
179556308821	ISABELE SOPHIA TRINDADE CARVALHO	07/10/2015	Parda	Feminino	--	
183690934345	ISABELLA BRIENNY DO ESPIRITO SANTO SERRA	23/05/2017	Parda	Feminino	--	
185318947513	ISABELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO	04/05/2015	Branca	Feminino	--	
186014830110	ISABELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO	04/05/2015	Branca	Feminino	--	
180549249680	ISABELLY BALDEZ SILVA	31/07/2016	Parda	Feminino	--	
185073024833	ISADORA RODRIGUES NASCIMENTO	09/08/2016	Branca	Feminino	--	
185068804168	ISAKHY CAUE SANTOS OLIVEIRA	03/06/2017	Parda	Masculino	--	
183076577173	ISAQUE RIBAMAR SOARES LIMA	23/03/2017	Parda	Masculino	--	063.979.312-69
183093865750	JARDISON LUAN BARBOSA COSTA	08/06/2016	Parda	Masculino	--	
183042156590	JHENNIFER SANTOS	25/02/2017	Parda	Feminino	--	
183079575244	JHOSEF DAVI RODRIGUES FERREIRA	21/06/2016	Parda	Masculino	--	
185068645779	JOA VITOR DE JESUS TEIXEIRA	27/07/2018	Parda	Masculino	--	
177240884545	JOAO MIGUEL CALDAS HOLANDA	10/09/2014	Não declarada	Masculino	--	628.775.393-50
184916695908	JOAO MIGUEL CAMPOS NASCIMENTO	24/09/2017	Parda	Masculino	--	094.650.803-81
185073020250	JOAO MYGUEL COSTA DE SOUSA	01/12/2017	Branca	Masculino	--	
185073022547	JOAO PEDRO MORAIS DE ALMEIDA	25/05/2016	Parda	Masculino	--	
187412399038	JOAO VITOR DE JESUS DA SILVA	27/07/2018	Parda	Masculino	--	
185028058945	JOAS AGUIAR BISPO	22/06/2018	Preta	Masculino	--	098.049.363-30
183041004100	JOHANDESON HENRIQUE PINHEIRO SOARES	11/10/2015	Parda	Masculino	16390095881	--
185065751926	JOSE CARLOS OLIVEIRA FERREIRA NETO	24/09/2017	Parda	Masculino	--	
185028509203	JOSE LEVI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01/07/2017	Parda	Masculino	--	
178836802345	JOSE PEDRO DA PAZ SILVA	30/12/2015	Não declarada	Masculino	23757639401	084.287.543-30
179556127100	JULIA CAMILLY SOARES MELO	04/06/2016	Parda	Feminino	--	
168973421815	JULIA LORENA DIONISIO DE MATOS ARAUJO	23/11/2014	Não declarada	Feminino	23723955645	625.688.073-00
177320233400	KAIK DANYEL PACHECO MARTINS	13/10/2014	Parda	Masculino	23706932799	626.632.553-51
183041837306	KAILON KAWER SOBRINHO SILVA	01/07/2015	Parda	Masculino	--	
185069110011	KAIO VICTOR AGUIAR DA SILVA	02/05/2017	Parda	Masculino	--	634.421.803-76
177206529320	KASSIO AGUIAR DA SILVA	13/04/2015	Parda	Feminino	23723061652	625.709.463-11
183094109054	KAUANE CRISTINA SILVA FERREIRA	04/11/2016	Branca	Feminino	--	631.451.563-73
180549874550	KIANNY SILVA DE SOUSA	29/12/2016	Parda	Feminino	--	
183093927888	LAI CRISTINA PEREIRA FURTADO	25/07/2016	Parda	Feminino	--	631.290.423-77
176702982355	LEVI AZAFE PEREIRA DE JESUS	11/11/2015	Parda	Masculino	23747962161	623.798.593-02
180548549434	LEVI EMANUEL SAMPAIO MENEZES	21/11/2014	Parda	Masculino	--	
175836659574	LEVY SANCHEZ SOUSA DAMASCENO	05/05/2014	Não declarada	Masculino	23733244954	633.222.083-03

Fls. Nº 64
Proc. Nº 90941/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

630.803.603-03

634.245.783-20

086.940.113-01

630.493.583-86

083.256.833-33

634.295.323-61

092.755.243-43

630.850.963-96

090.280.373-57

081.229.923-07

629.555.263-39

23698072404

628.775.393-50

094.650.803-81

098.049.363-30

16390095881

23757639401

23723955645

23706932799

634.421.803-76

625.709.463-11

631.451.563-73

631.290.423-77

623.798.593-02

23733244954

633.222.083-03

Fls. Nº 62
 Proc. Nº 9094/20
 Rubrica
 Preço do Livro

183093926300	LIAN CALLERY VIANA COSTA	01/11/2016	Parda	Masculino		
179556464289	LOISE LOBATO QUEIROZ	04/06/2016	Parda	Feminino		
179557181000	LORENZO LOBATO QUEIROZ	04/06/2016	Parda	Masculino		
183040964479	LUCAS COSTA DE ARAUJO	31/10/2015	Parda	Masculino	13700800716	681.964.992-86
176119820794	LUCAS LEONARDO PASSOS ARAUJO	05/12/2014	Não declarada	Masculino	23705853321	078.780.693-52
184916757873	LUIS MIGUEL SILVA SOUSA	07/04/2017	Parda	Masculino	--	628.298.243-00
130556094840	LUISA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	08/07/2014	Não declarada	Feminino	23693093314	621.207.933-10
179565287980	LUIZ MIGUEL DOS SANTOS SALES	02/09/2016	Parda	Masculino	--	086.903.733-14
183093896206	LUKAS GABRIEL CAMELO FIGUEIREDO	30/12/2016	Parda	Masculino	--	627.775.443-28
183094117588	MARIA CLARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/10/2015	Parda	Feminino	--	--
180099439165	MARIA EDUARDA TEXEIRA FERREIRA	07/04/2014	Parda	Feminino	--	--
185068679835	MARIA HELOIZA NEVES RIBEIRO	13/09/2017	Branca	Feminino	--	--
185319214145	MARIA ISIS COSTA CAMPOS	22/12/2017	Branca	Feminino	--	--
183094119289	MARIA JULLYA SILVA DOS SANTOS	15/02/2016	Parda	Feminino	--	623.934.383-86
175869214156	MARIA LARYSSA BORGES DA SILVA	07/08/2014	Preta	Feminino	23767341936	--
177212472769	MARIA LAYSSA BORGES VAZ	08/03/2015	Parda	Feminino	--	628.303.593-05
177212473811	MARIELLE DOS SANTOS VIEIRA	05/11/2014	Parda	Feminino	--	626.786.113-96
130209827075	MAYSA SILVA COSTA	23/03/2015	Não declarada	Feminino	23810303875	--
183629787591	MELYSSA COSTA DE SOUSA	12/07/2016	Não declarada	Feminino	--	--
177183107875	NELIA RAYLLA RODRIGUES DA SILVA	06/11/2015	Branca	Feminino	--	624.730.083-29
183613875283	NICOLAS FELIPE BRAGA NEVES	01/01/2016	Parda	Masculino	--	--
183098436408	NICOLAS RAFAEL ARAUJO GOMES	11/10/2015	Parda	Masculino	--	--
185029655904	NOEMI PEREIRA SAMINEZ	06/11/2017	Parda	Feminino	--	--
177231890872	PALOMA PEREIRA SILVA	29/11/2014	Preta	Feminino	--	627.053.133-03
177231893707	PAMELA PEREIRA SILVA	29/11/2014	Preta	Feminino	--	627.053.143-85
185065529581	PAULA SOPHIA DOS SANTOS PEREIRA	22/04/2018	Parda	Feminino	--	--
183523699974	PEDRO GUILHERME COSTA SILVA	10/05/2016	Parda	Masculino	--	--
184920368266	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LAVRA	17/09/2017	Parda	Masculino	--	--
179556642217	PEDRO HENRIQUE GOMES MACIEL	02/11/2015	Parda	Masculino	--	624.278.833-01
183094101401	PEDRO LUCAS CAMPOS NASCIMENTO	07/02/2016	Parda	Masculino	--	--
185065412471	PEDRO MIGUEL CORDEIRO SILVA	06/03/2018	Parda	Masculino	--	--
184915820539	RAYSSA DE CASTRO SILVA	27/06/2016	Parda	Feminino	--	629.239.053-50
185069202994	REBECA DA SILVA SOUSA	06/09/2016	Branca	Feminino	--	086.098.283-10
184915809136	REBECA VITORIA AZEVEDO PIRES	03/05/2016	Parda	Feminino	--	628.314.993-64
183630212378	RENAN SANTOS LIMA	14/06/2016	Não declarada	Masculino	--	635.027.663-98
187416606097	RENATO ALMEIDA LIMA	24/12/2017	Branca	Masculino	--	--
184916756397	RODRIGO PIRES SILVA	12/09/2017	Parda	Masculino	--	633.826.083-32
150219315204	SAFYRA ROSANE PEREIRA RUBIM	01/05/2014	Não declarada	Feminino	23679327958	624.384.443-98
185065509980	SAMILLY AGUIAR CONSTANTINO	28/02/2018	Parda	Feminino	--	--
177205125455	SAMMUEL FERNANDO JANSEM COSTA	27/07/2015	Preta	Masculino	--	629.476.073-92
183690933969	SARAH VALENTINA PEREIRA SENA	03/05/2017	Parda	Feminino	--	631.567.783-54
149918590423	SILAS LOBATO QUEIROZ	21/08/2014	Parda	Masculino	23795065778	080.485.273-16
178576061707	THALES VEIGA MESQUITA	23/11/2014	Parda	Masculino	23783214536	634.451.193-17
177349961919	THAYLLA FERNANDA LIMA TAVARES	07/04/2016	Parda	Feminino	--	626.787.343-90
185069040560	THELMA VALENTINA MIRANDA SANTOS	15/07/2017	Parda	Feminino	--	--
183093872706	VITOR EMANOEL BORGES VAZ	18/12/2016	Parda	Masculino	--	--
183093892057	WANIELY DE ALMEIDA ARAUJO	08/07/2016	Branca	Feminino	20126908650	627.046.503-65
185020472130	WESLEY PEREIRA NICACIO	11/12/2017	Parda	Masculino	--	630.201.613-47
185065250633	WESLEY PIETRO AGUIAR SOUSA	16/11/2017	Parda	Masculino	--	--
183098477260	YASMIN EMANUELLY PACHECO PENHA	31/12/2015	Parda	Feminino	--	095.750.783-65
186016627304	YURI FERNANDO SANTOS CAMPOS	21/11/2017	Parda	Masculino	--	--

Emitido em 20/11/2020 18:07:37

<http://172.29.6.29:-1/censobasico/rest/relatorios/escola/dados-alunos/escola-aluno-dados-cadastrais.pdf>

<http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/rest/relatorios/escola/dados-alunos/escola-aluno-dados-cadastrais.pdf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 63
Proc. Nº 9094720
Rubrica N
Pago do Lumiar-MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDENCIAL PIRAMIDE
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.843.213/0001-36

Certidão nº: 15510877/2020

Expedição: 07/07/2020, às 11:05:13

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDENCIAL PIRAMIDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.843.213/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.